



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA 233/GP/2020

Em 18 de Dezembro de 2020.

“Concede autorização de baixa de bens móveis em sistema de patrimônio por cancelamento de compra e posterior devolução de bens e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Unidade de Controle Interno nº 047/2020;

Considerando o Processo nº 004/2020 de Baixa de Bens por Cancelamento de Compra;

Considerando a necessidade de organizar o Sistema de Patrimônio do Município de Pontal do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder autorização de baixa de bens abaixo especificados em Sistema de Patrimônio do Município de Pontal do Araguaia-MT por cancelamento de compra e posterior devolução de bem.

CÓDIGO	PLAQUETA	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	DATA DO BEM	VALOR DO BEM
37033	6465	DETECTOR DOPPLER FETAL MD PORTATIL FD200B	15/08/2017	705,00
37034	6466	DETECTOR DOPPLER FETAL MD PORTATIL FD200B	15/08/2017	705,00
37035	6467	DETECTOR DOPPLER FETAL MD PORTATIL FD200B	15/08/2017	705,00

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 18 de Dezembro de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal